DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal
Rua Guilherme Silva, 209 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-4032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

ERRATA Nº 001/2025 – TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025 – COMDCAP

Onde se lê na **Cláusula Primeira – Do Objeto**:

"O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto intitulado: Oficina de Cultura e Convivências, Eixo- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, aprovado por meio da Resolução 08/2025 do COMDCAP, com foco no eixo Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Pontal/SP."

Leia-se:

"O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto intitulado: Oficina de Cultura e Convivências eixo – Cultura, aprovado por meio da Resolução nº 08/2025 do COMDCAP, com foco na Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Pontal/SP.

Pontal/SP, 22 de agosto de 2025.

Danilo Augusto dos Santos
Presidente do COMDCAP

Danilo Augusto dos Santos
RG 41.185.488-4
Presidente COMDCAP

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria Municipal de Turismo
Rua Macir Ramazini, n. 609 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone: (16) 99338-8039

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** convoca todos os membros do **COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pontal**, a participar de sua **1ª Reunião Extraordinária.**

DATA: 09/09/2025

LOCAL: Secretaria Municipal de Turismo
Rua: Macir Ramazini, 609 – Centro

HORÁRIO: 9h

PAUTA DA REUNIAO

a) Formalização da nova composição do referido Conselho;

b) Eleição da nova Diretoria.

Luana Cristiana Modesto Pedro
Secretária Municipal de Turismo